

P O R T A R I A N° 1249/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo n° 06336/2023, da Secretaria
Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto o parágrafo único, do art. 1° da Lei n° 1.001,
de 14/05/2010;

O L V E atribuir retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025, ao
servidor MAXUELL MONTEIRO PEREIRA, Fisioterapeuta I, matrícula n°
12423, a gratificação de serviço, correspondente ao valor constante no
anexo da Lei n° 1.001/2010 em razão de estar desempenhando suas
atividades no NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, com carga
horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal